



Instituto Ação Cidadão

Sede: Rua Roberto Toqueton, 100; Jardim São Paulo, CEP 18550-000 Boituva/SP
CNPJ Nº 05.429.595/0001-19
Utilidade Pública Lei Mun. 1.574/2004 - Inscrição Municipal nº 05343
Telefone (15) 3363-4061 – WhatsApp 015 9 9649 8771
Email: institutoacaocidadao@hotmail.com site: www.acaocidadao.org



Boituva, SP, 06 de Fevereiro de 2024

Ofício nº 002/2024 – IAC

A/C do Sr. Jacson Gomes dos Santos

Ref. Chamamento Público nº 10/2021 – Segundo Termo de Colaboração 13/2022 – 2º Aditamento.

Anexos: Demonstrativo de Despesas de janeiro/24 com cópias das notas fiscais;

Notas Fiscais originais do mês de janeiro/24;

Holerite de pagamento de funcionários janeiro/24;

Extratos bancários janeiro/24;

Relatório de atividades janeiro/24;

GFIP janeiro/24, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

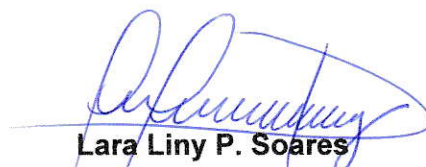
Contratos de prestação de serviços;

Contratos de trabalho e aditamento.

Encaminho à Vossa Senhoria a prestação de contas original e cópia do mês de janeiro/24.

Sem mais para o momento, colocando-nos a disposição para dirimir dúvidas que eventualmente surjam.

Atenciosamente,


Lara Liny P. Soares
Diretora de Projetos

RG 48.161.376-6 SSP/SP


09/02/2024



Instituto Ação Cidadão

Sede: Rua Roberto Toqueton, 100; Jardim São Paulo, CEP 18550-000 Boituva/SP
CNPJ Nº 05.429.595/0001-19
Utilidade Pública Lei Mun. 1.574/2004 - Inscrição Municipal nº 05343
Telefone (15) 3363-4061 – WhatsApp 015 9 9649 8771
Email: institutoacaocidadao@hotmail.com site: www.acaocidadao.org



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS E RECEITAS MENSAIS – Exercício JANEIRO 2024

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Boituva

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Colaboração

ORGÃO BENEFICIÁRIO: Instituto Ação Cidadão

ENDEREÇO: Rua Roberto Toqueton – Jardim São Paulo – Boituva/SP

LEI AUTORIZADORA: Chamamento Público nº 10/2021 – Terceiro Setor /Segundo Termo de Colaboração nº 13/2022 – 2º Aditamento.

VALOR REPASSADO: R\$ 20.833,33 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três centavos)

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do órgão beneficiário: Instituto Ação Cidadão vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em **25/01/2024** da Prefeitura Municipal de Boituva na importância total de **R\$ 20.833,33** (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três centavos).

DEMONSTRATIVO GERAL DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos – CLT - MEI	De 01/01/2024 à 31/01/2024	R\$ 18.443,00
Material para: cursos, esportes, limpeza, descartáveis, vestuário e uniforme.	De 01/01/2024 à 31/01/2024	R\$ 883,27
Tarifas Bancárias	De 01/01/2024 à 31/01/2024	R\$ 50,00
	Total	R\$ 19.376,27
RESUMO MOVIMENTAÇÃO RECURSOS PÚBLICOS		
Sobra recurso público mês anterior (dezembro/23) (A)		R\$ 0,00
RECURSO PÚBLICO REPASSADO EM 25/01/2024 (B)		R\$ 20.833,33
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA janeiro/2024 (C)		R\$ 0,00
Recurso janeiro/2024 (A+B+C)		R\$ 20.833,33



Instituto Ação Cidadão

Sede: Rua Roberto Toqueton, 100; Jardim São Paulo, CEP 18550-000 Boituva/SP
CNPJ Nº 05.429.595/0001-19
Utilidade Pública Lei Mun. 1.574/2004 - Inscrição Municipal nº 05343
Telefone (15) 3363-4061 – WhatsApp 015 9 9649 8771
Email: institutoacaocidadao@hotmail.com site: www.acaocidadao.org



RESUMO MOVIMENTAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS				
Sobra RECURSO PRÓPRIO mês de dezembro/2023 (D)				R\$ 25,80
RECURSO PRÓPRIO no mês de janeiro/2024 (E)				R\$ 50,00
TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS PROPRIOS (tarifas bancárias) (F)				- R\$ 50,00
Sobra de recursos próprios (D+E-F)				R\$ 25,80
TOTAL RECURSO PÚBLICO (G)				R\$ 20.833,33
TOTAL RECURSO PÚBLICO APLICADO (H)				-R\$ 19.326,27
Sobra de recursos público (G-H)				R\$1.507,06
Sobra de recursos próprios (D+E-F)				R\$ 25,80
RECURSOS - Saldo CC + Aplicação (G-H+D+E+F) para aplicação posterior				R\$ 1.532,86
Saldo 31/01/2024				R\$ 1.532,86
DEMONSTRATIVO GERAL DE DESPESAS				
Prestação de Contas – Janeiro/2024				
Relação de despesas custeadas com o auxílio financeiro concedido à proponente. Todos os itens relacionados nesta planilha estão em conformidade com as despesas listadas no Plano de Trabalho aprovado.				
DATA DO DOC.	ESPECIFICAÇÃO DO DOC. FISCAL	CREDOR	Nº DE DOC PAGAMENTO	VALOR R\$
09/01/2024	Holerite normal	Rafaela Nunes	CLT/Aprendiz	R\$ 927,00
09/01/2024	Holerite normal	Daniela Oliveira Arantes Teles	CLT	R\$ 1.630,00
09/01/2024	Holerite normal	Nicollas Estevanin Bonato	CLT/Aprendiz	R\$ 927,00
			Sub total	R\$ 3.484,00
24/01/2024	NF 5	Celso Teixeira	RH – MEI	R\$ 2.375,00
24/01/2024	NF 10	Lara Liny Pereira Soares	RH – MEI	R\$ 3.582,00
24/01/2024	NF 5	Mayara Siqueira de Oliveira	RH – MEI	R\$ 2.862,00
24/01/2024	NF 15	Edson Savariego Carcanhoto Jr	RH – MEI	R\$ 3.198,00
24/01/2024	NF 5	Chandley Muller Souza Santana	RH – MEI	R\$ 2.942,00
			Sub total	R\$ 14.959,00
26/01/2024	NF 35478	Química Boituvense Comercial	Limpeza	R\$ 883,27
			Sub total	R\$ 883,27
			→Total	R\$ 19.326,27



Instituto Ação Cidadão

Sede: Rua Roberto Toqueton, 100; Jardim São Paulo, CEP 18550-000 Boituva/SP
CNPJ Nº 05.429.595/0001-19
Utilidade Pública Lei Mun. 1.574/2004 - Inscrição Municipal nº 05343
Telefone (15) 3363-4061 - WhatsApp 015 9 9649 8771
Email: institutoacaocidadao@hotmail.com site: www.acaocidadao.org



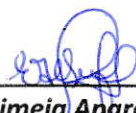
JUSTIFICATIVAS:

1. Deixo de apresentar orçamentos com valores abaixo de R\$ 1.412,00 (um salário-mínimo), conforme preceitua o Art. 5º Item I do Regulamento de Compras e Serviços do Instituto Ação Cidadão;

2. No dia 09/01/2024, foi depositado na Conta convênio - BB Ag.1649-7 – CC nº 124476-0, a quantia de R\$ 3.484,00 e no dia 24/01/2024, a quantia de R\$ 14.959,00 (recursos próprios), para calendário de pagamento dos funcionários e prestadores de serviços, sendo devolvidos à conta de origem em 25/01/2024.

3. Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Boituva, 05 de Fevereiro de 2024.

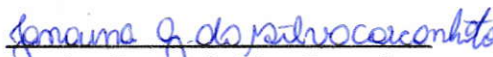


Edimeia Aparecida Camargo da Silva
Diretora Executiva

Conselho Fiscal



José Carlos Claus



Janaina Gomes da Silva Carcanhoto



Celso Teixeira

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G332011431778743106
01/02/2024 14:45:21

Cliente - Conta atual

Agência 1649-7
Conta corrente 124476-0 INSTITUTO ACAO CIDADAO
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			25,80 C
09/01/2024		1649	99015	870 Transferência recebida 09/01 14:31 INSTITUTO ACAO CIDADAO	551.649.000.124.475	3.484,00 C	
09/01/2024		1649	99015	470 Transferência enviada 09/01 14:31 RAFAELA NUNES	551.649.000.055.143	927,00 D	
09/01/2024		1649	99015	470 Transferência enviada 09/01 14:31 NICOLLAS ESTEVANIN BONAT	551.649.000.055.233	927,00 D	
09/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 09/01 14:31 Daniela Oliveira Arantes T	10.901	1.630,00 D	25,80 C
10/01/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 09/01/2024	870.101.200.541.992	10,00 D	15,80 C
24/01/2024		1649	99015	870 Transferência recebida 24/01 08:02 INSTITUTO ACAO CIDADAO	551.649.000.108.585	50,00 C	
24/01/2024		1649	99015	870 Transferência recebida 24/01 08:02 INSTITUTO ACAO CIDADAO	551.649.000.124.475	14.959,00 C	
24/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 24/01 08:03 Celso Teixeira	12.401	2.375,00 D	
24/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 24/01 08:03 Lara Liny Pereira Soares	12.402	3.582,00 D	
24/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 24/01 08:03 Chandley Muller Souza Sant	12.403	2.942,00 D	
24/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 24/01 08:03 EDSON SAVARIEGO CARCANHOTO	12.404	3.198,00 D	
24/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 24/01 08:04 MAYARA SIQUEIRA DE OLIVEIR	12.405	2.862,00 D	65,80 C
25/01/2024		1649	99015	870 Transferência recebida 25/01 15:12 PREFEITURA DE B - F DE A	551.649.000.130.034	20.833,33 C	
25/01/2024		1649	99015	470 Transferência enviada 25/01 16:00 INSTITUTO ACAO CIDADAO	551.649.000.124.475	18.443,00 D	
25/01/2024		0000	13113	258*Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 24/01/2024	860.251.200.086.216	40,00 D	2.416,13 C
26/01/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto QUIMICA BOITUVENSE COMERCIAL L	12.601	883,27 D	1.532,86 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			1.532,86 C

OBSERVAÇÕES:

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G332011431778743100
01/02/2024 14:42:22**Cliente**

Agência	1649-7
Conta	124476-0 INSTITUTO ACAO CIDADAO
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE628163 EDIMEIA APARECIDA CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.429.595/0001-19
Razão Social: INSTITUTO ACAA CIDADAO
Endereço: - RUA ROBERTO TOQUETON 100 - / JARDIM SAO PAULO / BOITUVA / SP / 18557-186

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2024 a 19/02/2024

Certificação Número: 2024012101010673808054

Informação obtida em 29/01/2024 22:41:21

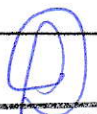
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

INSTITUTO ACAA CIDADAO		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 05.429.595/0001-19		Mensalista		Dezembro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
339	ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA MEDEI	251605	1	1	
ASSISTENTE SOCIAL		Admissão:		01/02/2022	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8785	DIAS AFAST.INSS (P/DOENCA)	30,00	702,76	
990	ESTOURO DO MES	0,00	1,01	
8801	DESCONTO DIAS AFASTADOS	30,00		702,76
991	ESTOURO MES ANTERIOR	0,39		0,39
8162	DESCONTO TROCO 13° INTEGRAL	0,62		0,62

ESTE DOCUMENTO FISCAL FOI PAGO
COM RECURSO MUNICIPAL
Chamamento Público 10/2021 - Terceiro Setor
Segundo Termo Aditivo ao Termo de
Colaboração nº 13/2022

Boituva. 02 / 02 / 24

 Lara Liny P. Soares		Total de Vencimentos	Total de Descontos
		703,77	703,77
Valor Líquido		⇒	0,00

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
702,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320114317787431
01/02/2024 14:38:1309/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:31:41
164901649 SEGUNDA VIA 0002COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO ACAO CIDADAO
AGENCIA: 1649-7 CONTA: 124.476-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/01/2024
NR. DOCUMENTO 551.649.000.055.233
VALOR TOTAL 927,00
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: NICOLLAS ESTEVANIN BONATO
AGENCIA: 1649-7 CONTA: 55.233-X
NR. DOCUMENTO 551.649.000.124.476
=====

NR.AUTENTICACAO 4.B95.302.5D3.C2F.8F7

Transação efetuada com sucesso por: JE628163 EDIMEIA APARECIDA CAMARGO.

INSTITUTO ACAO CIDADAO		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 05.429.595/0001-19		Mensalista		Dezembro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
380	NICOLLAS ESTEVANIN BONATO	411005	1	1	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Admissão:		01/12/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	794,85	
210	VALE ALIMENTAÇÃO DINHEIRO	78,00	78,00	
211	VALE TRANSPORTE EM DINHEIRO	120,00	120,00	
992	TROCO DO MES	0,00	0,33	
998	I.N.S.S.	7,50		65,46
8162	DESCONTO TROCO 13º INTEGRAL	0,72		0,72

ESTE DOCUMENTO FISCAL FOI PAGO
COM RECURSO MUNICIPAL
Chamamento Público 10/2021 - Terceiro Setor
Segundo Termo Aditivo ao Termo de
Colaboração nº 13/2022

Boituva, 02/02/24


Lara Liny P Soares

Total de Vencimentos		Total de Descontos	
993,18		66,18	
Valor Líquido		927,00	

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
794,85	872,85	992,85	19,85	927,39	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Nicollas Bonato
Assinatura do Funcionário09.01.2024
Data



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320114317787431
01/02/2024 14:38:06

09/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:31:41
164901649 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO ACAO CIDADAO
AGENCIA: 1649-7 CONTA: 124.476-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/01/2024
NR. DOCUMENTO 551.649.000.055.143
VALOR TOTAL 927,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RAFAELA NUNES
AGENCIA: 1649-7 CONTA: 55.143-0
NR. DOCUMENTO 551.649.000.124.476
=====

NR.AUTENTICACAO D.77D.7C7.7CB.854.3C5

Transação efetuada com sucesso por: JE628163 EDIMEIA APARECIDA CAMARGO.

INSTITUTO ACAO CIDADAO		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 05.429.595/0001-19		Mensalista		Dezembro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
379	RAFAELA NUNES	411005	1	1	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Admissão:		24/10/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	794,85		
210	VALE ALIMENTAÇÃO DINHEIRO	78,00	78,00		
211	VALE TRANSPORTE EM DINHEIRO	120,00	120,00		
992	TROCO DO MES	0,00	0,11		
998	I.N.S.S.	7,50		65,46	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,05		0,05	
8162	DESCONTO TROCO 13º INTEGRAL	0,45		0,45	
ESTE DOCUMENTO FISCAL FOI PAGO COM RECURSO MUNICIPAL Chamamento Público 10/2021 - Terceiro Setor Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 13/2022 Boituva <u>02/02/24</u>					
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			992,96	65,96	
			Valor Líquido	927,00	
Lara Liny P. Soares					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
794,85	872,85	992,85	19,85	927,39	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Rafaela Nunes

Assinatura do Funcionário

02/02/24

Data



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320114317787431
01/02/2024 14:37:44SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.37.44
1649701649 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO ACAO CIDADAO

AGENCIA: 1649-7 CONTA: 124.476-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240109172836512067857

CNPJ DO PAGADOR: 5.429.595/0001-19

VALOR: 1.630,00

TARIFA: 10,00

DATA: 09/01/2024 - 14:31:58

PAGO PARA: Daniela O A Teles

CPF: ***.443.978-**

CHAVE PIX: 32844397816

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000239423983

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 09/01/2024 - 14:31:59

DOCUMENTO: 010901

AUTENTICACAO SISBB: 4.D79.D9B.6FC.BE8.E39

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

INSTITUTO ACAO CIDADAO		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 05.429.595/0001-19		Mensalista		Dezembro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fórmula	
338	DANIELA OLIVEIRA ARANTES TELES	514320	1	1	
AUX DE LIMPEZA		Admissão:	01/02/2022		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.704,19		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	59,82		
992	TROCO DO MES	0,00	0,45		
998	I.N.S.S.	7,84		133,57	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,51		0,51	
8162	DESCONTO TROCO 13º INTEGRAL	0,38		0,38	
ESTE DOCUMENTO FISCAL FOI PAGO COM RECURSO MUNICIPAL Chamamento Público 10/2021 - Terceiro Setor Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 13/2022 Boituva. 02/02/24					
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.764,46	134,46	
			Valor Líquido	1.630,00	
Lara Liny P. Soares					
Salário Base		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.704,19		1.704,19	136,33	1.570,62	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
09/01/2024
Daniela O. Arantes Teles
Assinatura do Funcionário
Data

**QUIMICA BOITUENSE
COMERCIAL LTDA - EPP**

AV. ZELIA DE LIMA ROSA,1042 -
PORTAL DOS PASSAROS - BOITUVA - SP
- CEP: 18.552-320 - Fone/Fax: (15)
3263-2477

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº **035478**
SÉRIE **001**
FOLHA **1 / 2**

26



CHAVE DE ACESSO

3524 0153 2409 8200 0155 5500 1000 0354 7810 0021 7000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240030995954 05/01/2024 12:20:51

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDAS SUBS.TRIB/VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 219005161112	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 53.240.982/0001-55
DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO ACAO CIDADAO	CNPJ / CPF 05.429.595/0001-19	DATA DE EMISSÃO 05/01/2024
ENDEREÇO RUA ROBERTO TÓQUETON,100	BAIRRO/DISTRITO JD PLANALTO	CEP 18.550-000
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO BOITUVA	FONE/FAX (15) 3363-4061
	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DE ENT./SAÍDA 12:20:56

FATURA/DUPLICATA

035478/001 - 883.27 - 02/02/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST. 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 883.27
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO IPI 0.00
				VALOR TOTAL DA NOTA 883.27

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO	COD. ANT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR DESC	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
7898319610545	PAPEL HIG ROLAO PLUS PRIMULA 8X300M	48181000	0500	5.405	FD	2	59.25	118.50					
7898902829347	DESINFETANTE NATHAN FLORAL - 5 LITROS	38089419	0500	5.405	GL	10	9.50	95.00					
7898902829323	AGUA SANITARIA NATHAN 5 LITROS	28289011	0500	5.405	GL	2	9.20	18.40					
7898902829088	DETERG NATHAN NEUTRO 5L	34029090	0500	5.405	GL	2	16.75	33.50					
7898910095369	ALCOOL LIQ TUPI LAVANDA 46,2° - 1 LITRO	22072019	0500	5.405	LT	4	8.25	33.00					5.20
7896098900253	DETERG YPE CLEAR 500ML	34029090	0500	5.405	FR	4	2.65	10.60					
0000000000574	COPO PS TOPFORM 50ML 5000 UN - TR	39241000	0500	5.405	CX	1	118.90	118.90					
7891022101003	PALHA DE ACO BOM BRIL 60 GR	73231000	0102	5.102	UN	2	3.25	6.50					
7896001045446	ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM C/ 4 UNIDADES - BETTANIN	68053090	0500	5.405	PT	2	5.90	11.80					
7896243101863	LUVA TOP AMARELA-M SANRO	40151900	0102	5.102	PT	2	11.15	22.30					
0000000001187	SACO LIXO PRETO - 020L - MEDIO - 44X55 - 100UN	39232190	0500	5.405	PT	1	22.95	22.95					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$: 79.44 Federal e 141.88 Estadual/ICMS

DOCUMENTO EMITIDO POR EPP/ OPTANTE, PELO SIMPLES NACIONAL / E NAO GERA. DIREITO A CREDITO DE IPI. CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.

RESERVADO AO FISCO

Lara Liny P Soares

ESTE DOCUMENTO FISCAL FOI PAGO
COM RECURSO MUNICIPAL
Chamamento Público 10/2021 - Terceiro Setor
Segundo Termo Aditivo ao Termo de
Colaboração nº 13/2022

Boituva, 02/02/24

QUIMICA BOITUENSE
COMERCIAL LTDA - EPP

AV. ZELIA DE LIMA ROSA,1042 -
PORTAL DOS PASSAROS - BOITUVA - SP
- CEP: 18.552-320 - Fone/Fax: (15)
3263-2477

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº **035478**
SÉRIE **001**
FOLHA **2 / 2**



CHAVE DE ACESSO
3524 0153 2409 8200 0155 5500 1000 0354 7810 0021 7000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135240030995954 05/01/2024 12:20:51

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDAS SUBS.TRIB/VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 219005161112	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 53.240.982/0001-55
---	-----------------------------------	-----------------------------------

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR DESC	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
7908439800785	BALDE 10 LITROS - ARQPLAST	39249000	0500	5.405	UN	2	7.99	15.98						
0000000000491	VASSOURA PALHA SIMPLES - BANDEIRANTES	96031000	0500	5.405	UN	2	39.90	79.80						
0000000001237	COPO PLS CRYSTALCOPO 180ML 2500UN TRANSP	39241000	0500	5.405	CX	1	149.99	149.99						
7898620900847	FLANELA LARANJA M - TECEFIO	63079090	0102	5.102	UN	5	2.25	11.25						
0000000001125	PAPEL TOALHA PRIMULA PLUS BRCO 2D 21,5X21 4800FL CX	48182000	0500	5.405	CX	1	82.90	82.90						
7898934208073	RODO ALUMINIO 100CM C/ CABO - SANCHES	63071000	0500	5.405	UN	1	51.90	51.90						



Bradesco

237-2

23791.95205 90000.145665 00004.419008 8 96140000088327

Recibo do Sacado

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO.						02/02/2024
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
QUIMICA BOITUENSE COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ:53.240.982/0001-55						
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista						
AV. ZELIA DE LIMA ROSA,1042 - PORTAL DOS PASSAROS - BOITUVA - SP CEP: 18552-320						1952- /0044190-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do processamento	Carteira / Nosso Número	
05/01/2024	035478	DM	N	05/01/2024	09/00001456600-1	
Uso do Banco	Cip	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	
		09	R\$		883.27	
						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador

INSTITUTO ACAA CIDADAO

CNPJ/CPF:05.429.595/0001-19

RUA ROBERTO TOQUETON,100 - JD PLANALTO - BOITUVA - SP CEP: 18550-000

Sacador Avalista

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / Recibo do Sacado



Bradesco

237-2

23791.95205 90000.145665 00004.419008 8 96140000088327

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO.						02/02/2024
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
QUIMICA BOITUENSE COMERCIAL LTDA - EPP						
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista						
AV. ZELIA DE LIMA ROSA,1042 - PORTAL DOS PASSAROS - BOITUVA - SP CEP: 18552-320						1952- /0044190-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do processamento	Carteira / Nosso Número	
05/01/2024	035478	DM	N	05/01/2024	09/00001456600-1	
Uso do Banco	Cip	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	
		09	R\$		883.27	
						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador

INSTITUTO ACAA CIDADAO

CNPJ/CPF:05.429.595/0001-19

RUA ROBERTO TOQUETON,100 - JD PLANALTO - BOITUVA - SP CEP: 18550-000

Sacador Avalista

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





Emissão de comprovantes - 3o nível

01/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:39:10
164901649 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO ACAA CIDADAO
AGENCIA: 1649-7 CONTA: 124.476-0

=====

BCO BRADESCO S.A.

23791952059000014566500004419008896140000088327

BENEFICIARIO:

QUIMICA BOITUENSE COMERCIAL L

NOME FANTASIA:

QUIMICA BOITUENSE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 53.240.982/0001-55

BENEFICIARIO FINAL:

QUIMICA BOITUENSE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 53.240.982/0001-55

PAGADOR:

INSTITUTO ACAA CIDADAO

CNPJ: 05.429.595/0001-19

NR. DOCUMENTO 12.601

DATA DE VENCIMENTO 02/02/2024

DATA DO PAGAMENTO 26/01/2024

VALOR DO DOCUMENTO 883,27

VALOR COBRADO 883,27

=====

NR.AUTENTICACAO 4.071.716.F2A.A2C.69A

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE628163 EDIMEIA APARECIDA CAMARGO.

Chave de Acesso da NFS-e
35070012228641492000113000000000000524012106013846

Número da NFS-e
5

Competência da NFS-e
24/01/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
24/01/2024 14:04:14

Número da DPS
5

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
24/01/2024 14:04:14



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 28.641.492/0001-13	Inscrição Municipal -	Telefone (15) 3363-6640
Nome / Nome Empresarial CHANDLEY MULLER SOUZA SANTANA 37380336886		E-mail CHANDLEY.SANTANA@OUTLOOK.COM	
Endereço SIMONETTO BIAGIONI, 599		Município Boituva - SP	CEP 18550-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 05.429.595/0001-19	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO ACAO CIDADAO		E-mail CONTATO@AGERE.COM.BR	
Endereço ROBERTO TOQUETON, 100		Município Boituva - SP	CEP 18557-186

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Boituva - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a prestação de serviço no mês de Janeiro/2024. Pago com recurso público municipal do chamamento público nº10/2021 - 1º termo aditivo do termo de colaboração nº13/2022			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Boituva - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.942,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.942,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.942,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTE DOCUMENTO FISCAL FOI PAGO
COM RECURSO MUNICIPAL
Chamamento Público 10/2021 - Terceiro Setor
Segundo Termo Aditivo ao Termo de
Colaboração nº 13/2022

Boituva. 02 / 02 / 24

Lara Liny P. Soares



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320114317787431
01/02/2024 14:38:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.38.37
1649701649 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO ACAO CIDADAO
AGENCIA: 1649-7 CONTA: 124.476-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240124105836779483877
CNPJ DO PAGADOR: 5.429.595/0001-19
VALOR: 2.942,00
TARIFA: 10,00
DATA: 24/01/2024 - 08:03:40

PAGO PARA: Chandley M S Santana
CPF: ***.803.368-**
CHAVE PIX: +5515988441046
INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000041444183
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 24/01/2024 - 08:03:41

=====

DOCUMENTO: 012403
AUTENTICACAO SISBB: D.978.D39.0B0.F4A.EA6
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE628163 EDIMEIA APARECIDA CAMARGO.

Chave de Acesso da NFS-e

3507001221388263900019000000000001524013582492991

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eNúmero da NFS-e
15Competência da NFS-e
24/01/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
24/01/2024 08:41:17Número da DPS
15Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
24/01/2024 08:41:17

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

13.882.639/0001-90

Inscrição Municipal

-

Telefone

(43) 8434-3919

Nome / Nome Empresarial

EDSON SAVARIEGO CARCANHOTO JUNIOR 03618642997

E-mail

-

Endereço

ROBERTO TOQUETON, 92

Município

Boituva - SP

CEP

18550-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

05.429.595/0001-19

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

INSTITUTO ACAO CIDADAO

E-mail

CONTATO@AGERE.COM.BR

Endereço

ROBERTO TOQUETON, 100

Município

Boituva - SP

CEP

18557-186

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

07.02.01 - Execução, por
administração, de obras de
construção civil...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Boituva - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente a prestação de serviço no mês de JANEIRO/2024. Pago com recurso público municipal do Chamamento Público nº 10/2021- 1º Termo aditivo do
Termo de colaboração nº 13/2022

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Boituva - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 3.198,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.198,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.198,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTE DOCUMENTO FISCAL FOI PAGO
COM RECURSO MUNICIPAL
Chamamento Público 10/2021 - Terceiro Setor
Segundo Termo Aditivo ao Termo de
Colaboração nº 13/2022

Boituva, 02/02/24

Lara Liny P. Soares



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.38.48
1649701649 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO ACAO CIDADAO

AGENCIA: 1649-7 CONTA: 124.476-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240124105909854191785

CNPJ DO PAGADOR: 5.429.595/0001-19

VALOR: 3.198,00

TARIFA: 10,00

DATA: 24/01/2024 - 08:03:57

PAGO PARA: Edson Savariego Carcanhoto Junior 03

CNPJ: 13.882.639/0001-90

CHAVE PIX: 13882639000190

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000356557714

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 24/01/2024 - 08:03:58

DOCUMENTO: 012404

AUTENTICACAO SISBB: C.B06.22E.54A.067.B32

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE628163 EDIMEIA APARECIDA CAMARGO.

Chave de Acesso da NFS-e

3507001222420494000016000000000000524010064419380

Número da NFS-e

5

Competência da NFS-e

24/01/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

24/01/2024 09:27:43

Número da DPS

5

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

24/01/2024 09:27:43



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

24.204.940/0001-60

Inscrição Municipal

-

Telefone

(15) 9680-2950

Nome / Nome Empresarial

24.204.940 MAYARA SIQUEIRA DE OLIVEIRA

E-mail

MAY.OLIVEIRA19@OUTLOOK.COM

Endereço

ROBERTO TOQUETON, 171

Município

Boituva - SP

CEP

18550-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

05.429.595/0001-19

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

INSTITUTO AÇAO CIDADAO

E-mail

CONTATO@AGERE.COM.BR

Endereço

ROBERTO TOQUETON, 100

Município

Boituva - SP

CEP

18557-186

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Boituva - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente a prestação de serviço mês de Janeiro/2024.

Pago com recurso público municipal do Chamamento Público nº 10/2021 - 1º Termo aditivo do Termo de colaboração nº 13/2022.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Boituva - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.862,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.862,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.862,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTE DOCUMENTO FISCAL FOI PAGO
COM RECURSO MUNICIPAL
Chamamento Público 10/2021 - Terceiro Setor
Segundo Termo Aditivo ao Termo de
Colaboração nº 13/2022

Boituva, 02/02/24

Lara Liny P. Soares



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320114317787431
01/02/2024 14:38:57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.38.57
1649701649 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO ACAA CIDADAO
AGENCIA: 1649-7 CONTA: 124.476-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240124110005700028039
CNPJ DO PAGADOR: 5.429.595/0001-19
VALOR: 2.862,00
DATA: 24/01/2024 - 08:04:08

PAGO PARA: Mayara S Oliveira
CPF: ***.022.748-**
CHAVE PIX: 40002274833
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1649 - CONTA: 0000000005101143320
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 24/01/2024 - 08:04:08
=====

DOCUMENTO: 012405
AUTENTICACAO SISBB: E.973.A96.C7E.459.084
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE628163 EDIMEIA APARECIDA CAMARGO.

Chave de Acesso da NFS-e

3507001224661932000012500000000000524013022263940

Número da NFS-e

5

Competência da NFS-e

24/01/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

24/01/2024 09:30:20

Número da DPS

5

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

24/01/2024 09:30:20

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

46.619.320/0001-25

Inscrição Municipal

-

Telefone

(15) 9171-1241

Nome / Nome Empresarial

CELSE TEIXEIRA 26959499879

E-mail

CELSOTEIXEIRASIQUE@GMAIL.COM

Endereço

ROBERTO TOQUETON, 100

Município

Boituva - SP

CEP

18557-186

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

05.429.595/0001-19

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

INSTITUTO ACAO CIDADAO

E-mail

CONTATO@AGERE.COM.BR

Endereço

ROBERTO TOQUETON, 100

Município

Boituva - SP

CEP

18557-186

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

07.01.06 - Paisagismo e congêneres.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Boituva - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente a prestação de serviço mês de Janeiro/2024.

Pago com recurso público municipal do Chamamento Público nº 10/2021 - 1º Termo aditivo do Termo de colaboração nº 13/2022.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Boituva - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.375,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.375,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.375,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTE DOCUMENTO FISCAL FOI PAGO
COM RECURSO MUNICIPAL
Chamamento Público 10/2021 - Terceiro Setor,
Segundo Termo Aditivo ao Termo de
Colaboração nº 13/2022

Boituva, 02/02/24

Lara Liny P Soares



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.38.21
1649701649 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO ACAAO CIDADAO
AGENCIA: 1649-7 CONTA: 124.476-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240124105756680701858
CNPJ DO PAGADOR: 5.429.595/0001-19
VALOR: 2.375,00
TARIFA: 10,00
DATA: 24/01/2024 - 08:03:15

PAGO PARA: Celso Teixeira
CPF: ***.594.998-**
CHAVE PIX: +5515991711241
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000397009305
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 24/01/2024 - 08:03:16
=====

DOCUMENTO: 012401
AUTENTICACAO SISBB: C.277.2B2.FF7.D93.055
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE628163 EDIMEIA APARECIDA CAMARGO.

Chave de Acesso da NFS-e

3507001221452187800018700000000001024017865527369

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eNúmero da NFS-e
10Competência da NFS-e
24/01/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
24/01/2024 08:20:28Número da DPS
12Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
24/01/2024 08:20:28

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

14.521.878/0001-87

Inscrição Municipal

-

Telefone

(15) 3263-3030

Nome / Nome Empresarial

LARA LINY PEREIRA SOARES 41578621801

E-mail

laralinysoares@hotmail.com

Endereço

laurindo fioravante amadio, 185

Município

Boituva - SP

CEP

18550-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

05.429.595/0001-19

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

INSTITUTO ACAO CIDADAO

E-mail

-

Endereço

ROBERTO TOQUETON, 100

Município

Boituva - SP

CEP

18557-186

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Boituva - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente a prestação de serviço no mês de janeiro/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Boituva - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.582,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.582,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.582,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTE DOCUMENTO FISCAL FOI PAGO
COM RECURSO MUNICIPAL
Chamamento Público 10/2021 - Terceiro Setor
Segundo Termo Aditivo ao Termo de
Colaboração nº 13/2022

Boituva, 02/02/24

Lara Liny P. Soares



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320114317787431
01/02/2024 14:38:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.38.29
1649701649 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO ACAO CIDADAO

AGENCIA: 1649-7 CONTA: 124.476-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240124110045314104316

CNPJ DO PAGADOR: 5.429.595/0001-19

VALOR: 3.582,00

TARIFA: 10,00

DATA: 24/01/2024 - 08:03:29

PAGO PARA: Lara L P Soares

CPF: ***.786.218-**

CHAVE PIX: +5515997343801

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000838369820

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Notificacao enviada em: 24/01/2024 - 08:03:30

DOCUMENTO: 012402

AUTENTICACAO SISBB: 5.5BE.988.2BF.E2E.4BD

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE628163 EDIMEIA APARECIDA CAMARGO.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO MÊS DE JANEIRO-2024

1. Dados Cadastrais do Instituto Ação Cidadão

Órgão / Entidade Proponente			CNPJ	
Instituto Ação Cidadão			05.429.595/0001-19	
Endereço				
Rua Roberto Toqueton, 100				
Cidade	UF	CEP	Telefone:	
Boituva	SP	18557-186	(15)3363-4061	
Nome do Responsável			CPF	
Edimeia Aparecida Camargo da Silva			19.176.413-9	
Mandato/período		Cargo		
16/12/2023 a 31/12/2027		Presidente		
Endereço				
Rua Noêmia Pico Genaro, 116, Jardim América - Boituva/SP				
Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail
Boituva	SP	18556-008	(15)99781-2366	edimeiadp@contabilidadeboituva.com.br

Quant.	Profissionais envolvidos nas atividades	Nome
01	Diretor de Projetos	Lara Liny Pereira Soares
01	Professor	Chandley Muller Souza Santana
01	Assistente Social	Elisângela Rodrigues de O. Medeiros



2. NOME DO PROJETO:

2.1 PDP- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL:

O Instituto Ação Cidadão mantém o programa PDP (Programa de Desenvolvimento Profissional) voltado aos jovens partir de 14 anos até seus 24 anos com atividades as terças, quartas e quintas, conforme cronogramas. Os jovens recebem orientações relativas ao mundo do trabalho, podendo usufruir das atividades de apoio até os 24 anos, e as famílias, moradores na mesma residência, ascendentes, descendentes e laterais.

3. ATIVIDADES E TRABALHO SOCIAL:

O Instituto Ação Cidadão mantém um programa que visa à preparação para o Mundo do Trabalho, com aprendizado ministrado no contra turno escolar e/ou em horário em comum acordo com as empresas (para os jovens que já estão trabalhando) em ambiente protegido, minimizando os riscos sociais a que estão submetidos. O objetivo final da parceria é o atendimento de até 60 jovens, com o atendimento nas quartas (para até 30 jovens já empregados) e as terças e quintas (para até 30 jovens em preparação para futuro encaminhamento ao emprego), com atividades voltadas ao mundo do trabalho e aos esportes. A primeira providência para afastar o jovem dos riscos a que estão submetidos é tirando-os do meio que apresenta tais riscos. Dessa forma, ao disponibilizar de uma excelente estrutura com atividades de ensino e esportivas, o público alvo se sente atraído para o ambiente e recebe a primeira forma de proteção social: o afastamento das ruas. A elevação da autoestima através de atividades que desenvolvem as potencialidades diversas, como futebol, vôlei, natação e outras e a integração com os demais participantes do projeto ampliam a visão do mundo e mostram um leque de oportunidades antes restritas aos que têm condições de manter-se em atividades em escolas dispendiosas. A Organização procura envolver conjunto articulado com os serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, ofertados pelo SUAS- Sistema Único de Assistência Social, para a garantia de segurança, fundamentais no enfretamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos. Os adolescentes e seus familiares contarão com apoio de Assistente Social disponível para atendimento de suas demandas sociais, oferecendo escuta, direcionamentos, orientações e encaminhamentos a rede assistencial.

PERIODICIDADE E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS- JANEIRO

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº ATENDIDOS DIA	DIVISÃO POR GRUPO	DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Ordem Unida	Coordenador Pedagógico	12	Contra Turno escolar	08:00h às 08:45h	Terça feira
	Cursos Profissionalizantes	Coordenador pedagógico	12		08:45h às 09:30h	
	INTERVALO		12		09:00h às 09:45h	
	Aula: Mundo do Trabalho	Coordenador pedagógico	12		09:45h às 10:45h	Manhã
	Ordem Unida	Coordenador Pedagógico	64	Contra Turno escolar	14:00h às 14:20h Todos	Terça feira
	Aula: Mundo do Trabalho	Coordenador pedagógico	64		1ª pelotão 14:20h às 15:20h 2º Pelotão 15:20h às 16:20h	
	Cursos Profissionalizantes		64		2º Pelotão 14:20h às 15:20h 1ª pelotão 15:20h às 16:20h	
2	Cursos Profissionalizantes Alunos que estão No Sistema de Aprendizagem (jovem aprendiz) Empresas	Coordenador Pedagógico	33	Contra turno Escolar Manhã 20 Tarde 13	Manhã 08:00h às 11:00h Tarde 14:00h às 17:00h	Quarta feira
3	Esportes, Futebol, vôlei, natação e outros	Coordenador Pedagógico	12	Manhã	08:45h às 11:00h	Quinta feira
			64	e Tarde	14:20h às 16:30h	

3.1 PERIODICIDADE E QUANTIDADE DE ATENDIDOS JANEIRO DESCRIMINADO

QUANTIDADE		TOTAL	PERÍODO	ATIVIDADE
FEMININO	12	31	MANHÃ	PDP
MASCULINO	19		MANHÃ	PDP
FEMININO	07	15	TARDE	PDP
MASCULINO	08		TARDE	PDP
TOTAL		46		

EMPRESAS

QUANTIDADE		TOTAL	PERÍODO	ATIVIDADE
FEMININO	08	15	MANHÃ	EMPRESA
MASCULINO	07		MANHÃ	EMPRESA
FEMININO	04	13	TARDE	EMPRESA
MASCULINO	09		TARDE	EMPRESA
TOTAL		28		

5. PÚBLICO ALVO E GRATUIDADE:

O Instituto Ação Cidadão atenderá jovens com idades entre 14 a 24 anos, familiares, moradores na mesma residência, ascendentes, descendentes e laterais. Os requisitos devem ser; Estar matriculado e freqüentando a educação básica, possuir renda per capita de proximamente um salário mínimo, quando necessário uma avaliação/triagem social, com visita domiciliar de assistente social, para deliberação da matrícula, caso necessário.

Os serviços são oferecidos aos jovens e seus familiares gratuitamente.

6. ORIENTAÇÕES PARA O MERCADO DE TRABALHO:

Além dessas atividades, são realizadas as quartas feiras para os maiores de 14 anos o trabalho de intermediação para o primeiro emprego, através da Lei 10.097/2000, de forma



aprendiz, tomando contato com a sociedade de bem, tendo noções de cidadania, economia e responsabilidade; com a ajuda e a parceria de diversas empresas conveniadas e para os acima de 16 anos, o trabalho através da Lei do Estagiário, sempre levando em conta os 4 pilares da educação referendados pela UNESCO: o aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a conviver e, aprender a ser.

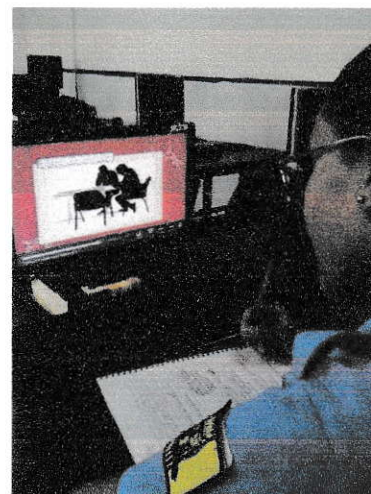
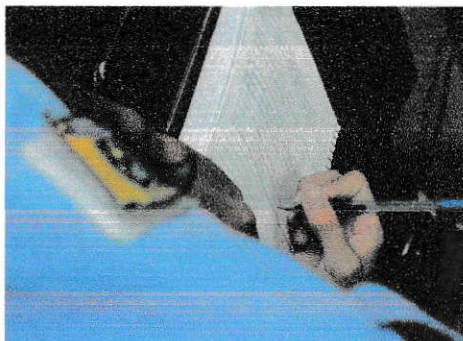
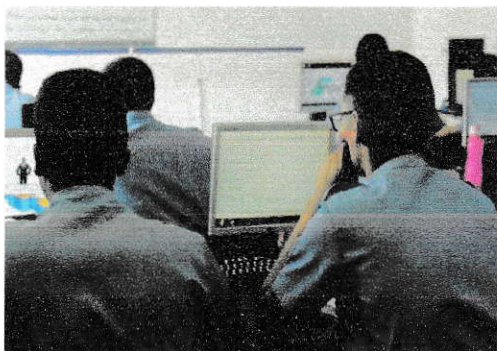
“Programa de Desenvolvimento Profissional”, voltados para jovens a partir de 14 anos, onde são dadas as primeiras noções sobre emprego, empregabilidade e carreira. Nesse contexto, o jovem aprende a se portar em entrevistas de emprego, conquistar e se manter empregado, planejando seu futuro de forma mais consistente.

O Projeto é realizado as quartas feiras no período da manhã e tarde, onde os aprendizes têm aulas presenciais com o intuito de aprendizagem para preparação para o mercado de trabalho em parceria com as empresas cotistas.

7. METAS E RESULTADOS ALCANÇADOS JANEIRO:

O Instituto Ação Cidadão, através de suas atividades, contribuiu para o afastamento dos jovens das ruas e das condutas de risco.

Aula: Cursos Profissionalizantes



Aula: Esportes



Reunião de Pais



INFORMAÇÕES RELEVANTES

No decorrer do mês de Janeiro, no período da manhã tivemos um total de 31 jovens e adolescentes frequentando e realizando as atividades PDP.

No período da tarde um total de 15 jovens e adolescentes frequentando e realizando as atividades PDP. Total de 46 adolescentes no PDP.

Adolescentes (Empresas) um total de 15, período da manhã. Adolescentes (Empresas) um total de 13, período da tarde. Total de adolescentes empresas 28.

Total geral de adolescentes atendidos no mês de janeiro no Instituto Ação Cidadão 74 jovens e adolescentes.

no impedimento
Elisângela Rodrigues de Oliveira Medeiros
Assistente Social
CRES- 54.638

Lara Liny Pereira Soares
Lara Liny Pereira Soares
48.161 376-6
Boituva, 31 de Janeiro de 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO, DE UM LADO, PELO INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO, SOB CNPJ Nº 05.429.595/0001-19, LOCALIZADA NA RUA ROBERTO TOQUETON, 100, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO – BOITUVA/SP, NESTE ATO REPRESENTADO POR EDIMEIA APARECIDA CAMARGO DA SILVA, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 138.992.178-61 E DO RG Nº 19.176.413-9, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO POR MAYARA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO CPF Nº 400.022.748-33 E DO RG Nº 47.757.380-0, RESIDENTE NA ESTRADA MUNICIPAL ROQUE ANTUNES FRAGOSO Nº 826, RESIDENCIAL VILLAGE GOLDEM – BOITUVA/SP, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, ESTABELECEM AS PARTES, DE COMUM ACORDO, AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO(A) CONTRATADO(A) À CONTRATANTE, VISANDO PRESTAR ASSESSORAMENTO DENTRO DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

FICA ESTIPULADO O VALOR DE R\$ 2.862,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REIAS), A TÍTULO DE PAGAMENTO MENSAL AO(A) CONTRATADO(A), DEVENDO ESTA SER PAGA PELA CONTRATANTE ATÉ O 24 DO MÊS SEGUINTE AO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS CONTRATADOS INCLUI TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS E OUTROS NÃO NOMINADOS, GASTOS E DESPESAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, POR MAIS ESPECIAIS QUE SEJAM, NADA MAIS SENDO DEVIDO PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, A QUALQUER TÍTULO.

09

2024

2024

2024

PARÁGRAFO SEGUNDO

O PRESENTE CONTRATO NÃO IMPLICA EM QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA

O CONTRATANTE PROPICIARÁ TODAS AS CONDIÇÕES PARA O BOM DESEMPENHO DO(A) CONTRATADO(A).

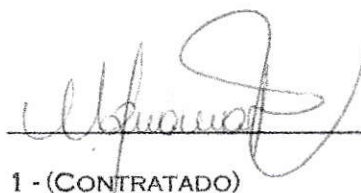
CLÁUSULA QUINTA

O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES, DESDE QUE HAJA A COMUNICAÇÃO FORMAL NO PRAZO MÍNIMO DE 30(TRINTA) DIAS, ANTERIORES AO DISTRATO.

CLÁUSULA SEXTA

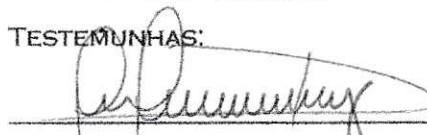
AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE BOITUVA PARA DIRIMIR EVENTUAIS LITÍGIOS ACERCA DO CONTRATO, PODENDO SER RESOLVIDOS, TAMBÉM, POR MEIO DE PROCEDIMENTO ARBITRAL. E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, SUBSCREVEM O PRESENTE NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

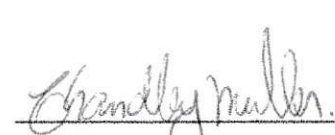
BOITUVA/SP, 02 DE JANEIRO DE 2024.



1 - (CONTRATADO)
05.429.595/0001-19
2 - (CONTRATANTE)
INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO
Rua Toqueton nº100 Jd. São Paulo
CEP 18550-000 - Boituva-SP

TESTEMUNHAS:



NOME: **Lara Liny Pereira Soares**
RG: **48 161 376-6**

NOME: **Chandley Muller Souza Santana**
RG: **48.361.518-3**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO, DE UM LADO, PELO INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO, SOB CNPJ Nº 05.429.595/0001-19, LOCALIZADA NA RUA ROBERTO TOQUETON, 100, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO — BOITUVA/SP, NESTE ATO REPRESENTADO POR EDIMEIA APARECIDA CAMARGO DA SILVA, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 138.992.178-61 E DO RG Nº 19.176.413-9, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO POR LARA LINY PEREIRA SOARES, BRASILEIRA, DIVORCIADA, PORTADOR DO CPF Nº 415.876.218-01 E DO RG Nº 48.161.376-6, RESIDENTE NA EST. MUN. ROQUE ANTUNES FRAGOSO Nº 360, APTO 41 RECANTO DAS PRIMAVERAS — BOITUVA/SP, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, ESTABELECEM AS PARTES, DE COMUM ACORDO, AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO(A) CONTRATADO(A) À CONTRATANTE, VISANDO PRESTAR ASSESSORAMENTO DENTRO DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

FICA ESTIPULADO O VALOR DE R\$ 3.582,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), A TÍTULO DE PAGAMENTO MENSAL AO(À) CONTRATADO(A), DEVENDO ESTA SER PAGA PELA CONTRATANTE ATÉ O 24 DO MÊS SEGUINTE AO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS CONTRATADOS INCLUI TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS E OUTROS NÃO NOMINADOS, GASTOS E DESPESAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, POR MAIS ESPECIAIS QUE SEJAM, NADA MAIS SENDO DEVIDO PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, A QUALQUER TÍTULO.



PARÁGRAFO SEGUNDO

O PRESENTE CONTRATO NÃO IMPLICA EM QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA

O CONTRATANTE PROPICIARÁ TODAS AS CONDIÇÕES PARA O BOM DESEMPENHO DO(A) CONTRATADO(A).

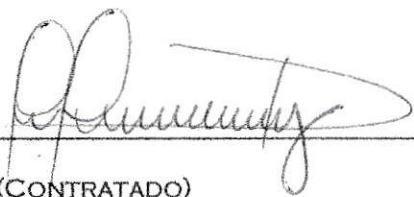
CLÁUSULA QUINTA

O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES, DESDE QUE HAJA A COMUNICAÇÃO FORMAL NO PRAZO MÍNIMO DE 30(TRINTA) DIAS, ANTERIORES AO DISTRATO.

CLÁUSULA SEXTA

AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE BOITUVA PARA DIRIMIR EVENTUAIS LITÍGIOS ACERCA DO CONTRATO, PODENDO SER RESOLVIDOS, TAMBÉM, POR MEIO DE PROCEDIMENTO ARBITRAL. E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, SUBSCREVEM O PRESENTE NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

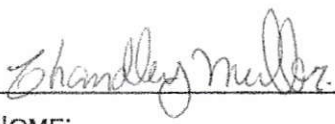
BOITUVA/SP, 02 DE JANEIRO DE 2024.



1 - (CONTRATADO)
05.429.595/0001-19
2 (CONTRATANTE)
INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO
Rua Toqueton nº100 Jd. São Paulo
CEP 18550-000 - Boituva-SP

TESTEMUNHAS:



NOME: Mayara Siqueira de Oliveira
RG: 47 757.380-0

NOME: Chandley Muller Souza
RG: Santana
RG: 48.361.518-3

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO, DE UM LADO, PELO INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO, SOB CNPJ Nº 05.429.595/0001-19, LOCALIZADA NA RUA ROBERTO TOQUETON, 100, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO – BOITUVA/SP, NESTE ATO REPRESENTADO POR EDIMEIA APARECIDA CAMARGO DA SILVA, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 138.992.178-61 E DO RG Nº 19.176.413-9, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO POR EDSON SAVARIEGO CARCANHOTO JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CPF Nº 036.186.429-97 E DO RG Nº 59.786.942-X, RESIDENTE NA RUA ROBERTO TOQUETON Nº 92, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO – BOITUVA/SP, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, ESTABELECEM AS PARTES, DE COMUM ACORDO, AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO(A) CONTRATADO(A) À CONTRATANTE, VISANDO PRESTAR ASSESSORAMENTO DENTRO DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

FICA ESTIPULADO O VALOR DE R\$ 3.198,00 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REIAS), A TÍTULO DE PAGAMENTO MENSAL AO(À) CONTRATADO(A), DEVENDO ESTA SER PAGA PELA CONTRATANTE ATÉ O 24 DO MÊS SEGUINTE AO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS CONTRATADOS INCLUI TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS E OUTROS NÃO NOMINADOS, GASTOS E DESPESAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, POR MAIS ESPECIAIS QUE SEJAM, NADA MAIS SENDO DEVIDO PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, A QUALQUER TÍTULO.



PARÁGRAFO SEGUNDO

O PRESENTE CONTRATO NÃO IMPLICA EM QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA

O CONTRATANTE PROPICIARÁ TODAS AS CONDIÇÕES PARA O BOM DESEMPENHO DO(A) CONTRATADO(A).

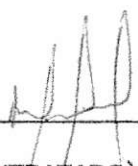
CLÁUSULA QUINTA

O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES, DESDE QUE HAJA A COMUNICAÇÃO FORMAL NO PRAZO MÍNIMO DE 30(TRINTA) DIAS, ANTERIORES AO DISTRATO.

CLÁUSULA SEXTA

AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE BOITUVA PARA DIRIMIR EVENTUAIS LITÍGIOS ACERCA DO CONTRATO, PODENDO SER RESOLVIDOS, TAMBÉM, POR MEIO DE PROCEDIMENTO ARBITRAL. E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, SUBSCREVEM O PRESENTE NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

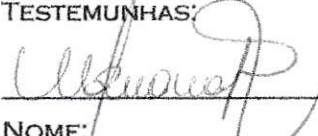
Boituva/SP, 02 DE JANEIRO DE 2024.



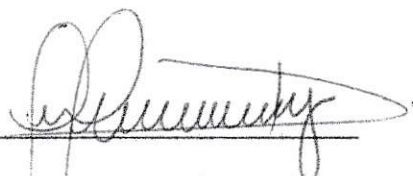
1 - (CONTRATADO)


05.429.595/0001-19
2 - (CONTRATANTE)
INSTITUIÇÃO CIDADÃO
Rua Toqueton nº100 Jd. São Paulo
CEP 18560-000 - Boituva-SP

TESTEMUNHAS:



NOME: Jayara Siqueira de Oliveira
RG: 47 757.380-0



NOME: Lara Liny Pereira Soares
RG: 48 161 376-6

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO, DE UM LADO, PELO INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO, SOB CNPJ Nº 05.429.595/0001-19, LOCALIZADA NA RUA ROBERTO TOQUETON, 100, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO – BOITUVA/SP, NESTE ATO REPRESENTADO POR EDIMEIA APARECIDA CAMARGO DA SILVA, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 138.992.178-61 E DO RG Nº 19.176.413-9, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO POR CHANDLEY MULLER SOUZA SANTANA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CPF Nº 373.803.368.86 E DO RG Nº 48.361.518-3, RESIDENTE NA RUA MANOEL DOS SANTOS FREIRE Nº 629, AP 06 CENTRO – BOITUVA/SP, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, ESTABELECEM AS PARTES, DE COMUM ACORDO, AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO(A) CONTRATADO(A) À CONTRATANTE, VISANDO PRESTAR ASSESSORAMENTO DENTRO DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

FICA ESTIPULADO O VALOR DE R\$ 2.942,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), A TÍTULO DE PAGAMENTO MENSAL AO(À) CONTRATADO(A), DEVENDO ESTA SER PAGA PELA CONTRATANTE ATÉ O 24 DO MÊS SEGUINTE AO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS CONTRATADOS INCLUI TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS E OUTROS NÃO NOMINADOS, GASTOS E DESPESAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, POR MAIS ESPECIAIS QUE SEJAM, NADA MAIS SENDO DEVIDO PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, A QUALQUER TÍTULO.

64   

PARÁGRAFO SEGUNDO

O PRESENTE CONTRATO NÃO IMPLICA EM QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA

O CONTRATANTE PROPICIARÁ TODAS AS CONDIÇÕES PARA O BOM DESEMPENHO DO(A) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA

O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES, DESDE QUE HAJA A COMUNICAÇÃO FORMAL NO PRAZO MÍNIMO DE 30(TRINTA) DIAS, ANTERIORES AO DISTRATO.

CLÁUSULA SEXTA

AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE BOITUVA PARA DIRIMIR EVENTUAIS LITÍGIOS ACERCA DO CONTRATO, PODENDO SER RESOLVIDOS, TAMBÉM, POR MEIO DE PROCEDIMENTO ARBITRAL. E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, SUBSCREVEM O PRESENTE NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

BOITUVA/SP, 02 DE JANEIRO DE 2024.



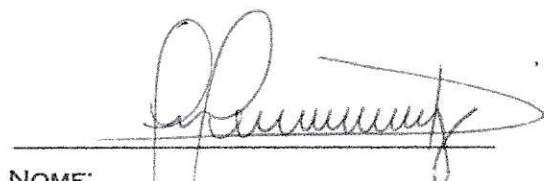
1 - (CONTRATADO)


05.429.595/0001-19
INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO
Rua Toqueton nº100 Jd. São Paulo
CEP 18550-000 - Boituva-SP

TESTEMUNHAS:



NOME: Mayara Siqueira de Oliveira
RG: 47.757.380-0



NOME: Lara Liny Pereira Soares
RG: 48.161.376-6

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO, DE UM LADO, PELO INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO, SOB CNPJ Nº 05.429.595/0001-19, LOCALIZADA NA RUA ROBERTO TOQUETON, 100, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO — BOITUVA/SP, NESTE ATO REPRESENTADO POR EDIMEIA APARECIDA CAMARGO DA SILVA, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 138.992.178-61 E DO RG Nº 19.176.413-9, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO POR CELSO TEIXEIRA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CPF Nº 269.594.998-79 E DO RG Nº 33.329.429-3, RESIDENTE NA RUA ROBERTO TOQUETON Nº 100, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO — BOITUVA/SP, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, ESTABELECEM AS PARTES, DE COMUM ACORDO, AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO(A) CONTRATADO(A) À CONTRATANTE, VISANDO PRESTAR ASSESSORAMENTO DENTRO DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

FICA ESTIPULADO O VALOR DE R\$ 2.375,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REIAS), A TÍTULO DE PAGAMENTO MENSAL AO(A) CONTRATADO(A), DEVENDO ESTA SER PAGA PELA CONTRATANTE ATÉ O 24 DO MÊS SEGUINTE AO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS CONTRATADOS INCLUI TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS E OUTROS NÃO NOMINADOS, GASTOS E DESPESAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, POR MAIS ESPECIAIS QUE SEJAM, NADA MAIS SENDO DEVIDO PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, A QUALQUER TÍTULO.

celso Teixeira
[Assinatura]
[Assinatura]

PARÁGRAFO SEGUNDO

O PRESENTE CONTRATO NÃO IMPLICA EM QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA

O CONTRATANTE PROPICIARÁ TODAS AS CONDIÇÕES PARA O BOM DESEMPENHO DO(A) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA

O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES, DESDE QUE HAJA A COMUNICAÇÃO FORMAL NO PRAZO MÍNIMO DE 30(TRINTA) DIAS, ANTERIORES AO DISTRATO.

CLÁUSULA SEXTA

AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE BOITUVA PARA DIRIMIR EVENTUAIS LITÍGIOS ACERCA DO CONTRATO, PODENDO SER RESOLVIDOS, TAMBÉM, POR MEIO DE PROCEDIMENTO ARBITRAL. E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, SUBSCREVEM O PRESENTE NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

BOITUVA/SP, 02 DE JANEIRO DE 2024.

+ Also Siqueira

1 - (CONTRATADO)

05.429.595/0001-19
2 - (CONTRATANTE)
INSTITUIÇÃO CIDADÃO
Rua Toqueton nº100 Jd. São Paulo
CEP 18550-000 - Boituva-SP

TESTEMUNHAS:

Marjara Siqueira de Oliveira
Nome: Marjara Siqueira de Oliveira
RG: 47 757.380-0

Lara Liny Pereira Soares
Nome: Lara Liny Pereira Soares
RG: 48 161 376-6



Instituto Ação Cidadão
Sede: Rua Roberto Toqueton, 100, Jardim São Paulo, CEP 18550-000 Boituva/SP
CNPJ Nº 05.429.595/0001-19
Utilidade Pública Lei Mun. 1.574/2004 - Inscrição Municipal nº 05343
Telefone (15) 3383-4081



CONTRATO DE APRENDIZAGEM

(Lei do Aprendiz nº. 10.097/2.000 e Decreto 9.579/2018)

Pelo presente instrumento, entre as partes o **INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO**, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 05.429.595/0001-19, com sede na Rua Roberto Toqueton, nº 100, CEP- 18.550-000, Boituva/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sra. **Edimeia Aparecida Camargo da Silva**, portadora do RG nº 19.176.413-9 e doravante, designada **ENTIDADE FORMADORA e PRESTADORA DE SERVIÇOS**, a empresa Instituto Ação Cidadão, CNPJ nº 05.429.595/0001-19, com endereço Rua Roberto Toqueton, 100 - Id. São Paulo - Boituva/SP e doravante **EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇOS**, e o(a) jovem, **Rafaela Nunes**, RG nº 60.972.325-X, e CPF Nº 532.774.718-05, ora em diante denominado(a) **APRENDIZ**, residente na Rua Assumpta Giandotti Sarubbi, Nº 20, Bairro Vila dos Ipes, Boituva CEP 18550-000, identificado (a) pela CTPS nº 5327742, série 18-05, devidamente assistido (se menor de 18 anos), onde a empresa Instituto Ação Cidadão assume a responsabilidade subsidiária com a entidade formadora e prestadora dos serviços com relação à Leis trabalhistas, com base na Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho.

Cláusula 1ª

A **ENTIDADE FORMADORA e PRESTADORA DE SERVIÇOS**, nas formas dos Artigos 428, § 1º e 2º e 429 da CLT, admitem como seu **APRENDIZ** o(a) jovem **Rafaela Nunes** e se compromete a matriculá-lo e ministrar o **Curso de Auxiliar de Serviços Administrativos**.

Cláusula 2ª

A aprendizagem será desenvolvida em dois ambientes: uma teórica pela **ENTIDADE FORMADORA**, como unidade de formação profissional, que proporcionará programa de aprendizagem técnico-profissional, e outra prática na **Instituto Ação Cidadão, EMPRESA TOMADADORA DE SERVIÇOS**, onde desenvolverá tarefas de prática profissional em ambiente compatível com sua idade e seu desenvolvimento físico, moral e psicológico.

Parágrafo único: O **APRENDIZ** assume o compromisso de seguir a Lei do Aprendiz nº 10.097/2.000 e Decreto nº 9.579/2018, executando com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação, com pontualidade, assiduidade, disciplina e cumprir os deveres inerentes ao programa, obedecendo às normas e regulamentos, principalmente as de segurança, adotadas durante as fases prática de realização do programa de aprendizagem. O Jovem Aprendiz fica obrigado a usar o uniforme da Instituição no ambiente de trabalho, conforme previsto no Art. 6º - parágrafo 3º do Regimento Interno da Instituição.

Cláusula 3ª

A duração do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos, iniciando em 24/10/2023, e com término previsto para 24/07/2025, com jornada diária de no máximo 05 (Cinco) horas, perfazendo o total máximo de 30 (Trinta) horas semanais, sendo 25 (Vinte e Cinco) horas práticas e 05 (Cinco) horas teóricas, compreendendo as atividades nos dois ambientes da cláusula anterior, respeitados todos os direitos trabalhistas previstos na CLT.

Parágrafo único: As férias da fase prática, ou seja na empresa, deverão coincidir preferencialmente com as férias escolares. No período de férias do curso teórico no IAC, não coincidente com as férias do **APRENDIZ** na Empresa, este cumprirá a jornada de trabalho em sua totalidade na empresa, ou seja, 05 (cinco) dias na empresa.

Cláusula 4ª

A jornada de trabalho do **APRENDIZ** compreenderá 35 (cinco) horas/aulas no período das 7h00 às 12h30 nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas, e sábados das 7h00 às 13h00, horas/aulas práticas que serão desenvolvidas na Empresa.

Parágrafo Primeiro: A Instituição reserva-se ao direito de definir e/ou alterar o dia do aprendizado teórico, na sede da Instituição, podendo inclusive realizar convênios com outras Instituições para a complementação deste aprendizado.

Parágrafo Segundo: Durante as folgas das atividades teóricas; recesso ou férias da Instituição de aprendizagem, o aprendiz poderá cumprir jornada integral na empresa desde que a jornada seja rigorosamente respeitada, e que não exceda a jornada máxima de 6 horas, visto que a jornada superior a 6 horas não pode ser exclusivamente de prática profissional.

Parágrafo Terceiro: A Empresa onde será feita a formação profissional prática, designará formalmente um tutor, comunicando à **ENTIDADE FORMADORA**, o qual ficará responsável pela coordenação e acompanhamento das atividades práticas do **APRENDIZ** na Empresa.

Parágrafo Quarto: A empresa deverá fazer a fiscalização do uso do uniforme da Instituição, pelo Aprendiz no ambiente de trabalho, conforme pactuado no contrato de trabalho e previsto no Art.6º, § 4º do Regimento Interno da Instituição.

Cláusula 5ª

O salário do **APRENDIZ** será de R\$ 744,85 (Setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) sendo lícito ao menor firmar recibo pelo pagamento dos salários. Tratando-se, porém, de rescisão do contrato de trabalho, é vedado ao menor de 18 (dezoito) anos dar, sem assistência dos seus responsáveis legais, quitação ao **EMPREGADOR** pelo recebimento da indenização que lhe for devida.

Parágrafo único: O **APRENDIZ** trará trimestralmente a declaração escolar, quando estudante.

Cláusula 6ª

O presente contrato de aprendizagem com prazo determinado pressupõe a anotação na CTPS conforme Artigo 428 da CLT, com específica anotação do nome e CNPJ da empresa onde cumprirá a cota de aprendizagem e, anotação no espaço destinado às anotações gerais, a informação de que o contrato de trabalho aprendiz se dará na Instituto Ação Cidadã, conforme número I do § 2º do Art. 57 do Decreto nº 9.579/2018.

Cláusula 7ª

A **ENTIDADE FORMADORA** enviará à Empresa as faltas do **APRENDIZ** em relação às aulas teóricas, bem como a Empresa remeterá a frequência com relação às aulas práticas, cujas faltas serão descontadas do salário.

Cláusula 8ª

Este contrato se extinguirá ao seu término ou quando o aprendiz completar 24 (vinte e quatro) anos ou antecipadamente nas hipóteses previstas no Artigo 433 da CLT, e Art. 71 do Decreto nº 9.579/2018:

a) O desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz referente às atividades do programa de aprendizagem será caracterizado mediante laudo de avaliação elaborado

pela entidade, conforme Art. 71 do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 17, § 1º do Regimento interno do Instituto Ação Cidadão.

b) Ausências injustificadas à escola regular, quando menor, que implique perda do ano letivo (comprovada através de apresentação de declaração do estabelecimento de ensino regular);

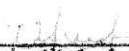
c) A pedido do APRENDIZ;

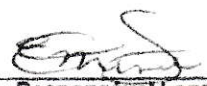
d) Falta disciplinar grave.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, elegendo o Foro da Comarca de Boituva.

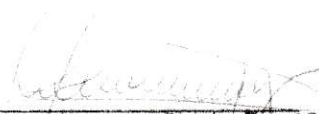
Boituva, 23 de Setembro de 2022.


APRENDIZ


Instituto Ação Cidadão
Assinatura e Carimbo


Responsável Legal (Menor)
Nome: Euridece Maria Nunes
RG: 39.061.322

Testemunhas:


Nome: Lara Liny Pereira Soares
RG: 48 161 376-6


Nome: Chandley Muller Souza
RG: Santana
RG: 48.361.518-3

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EMPRESA: Instituto Ação Cidadão

Endereço: Rua Roberto Toqueton, 100 - Jd. São Paulo - Boituva/SP

CNPJ: 05.429.595/0001-19

NOME DO APRENDIZ: Rafaela Nunes

A REFERIDA EMPRESA NOMEIA O(A) FUNCIONÁRIO(A) MAYARA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, DO SETOR RECURSOS HUMANOS, CARGO: ASSISTENTE, COMO TUTOR RESPONSÁVEL PELO APRENDIZ ACIMA, PARA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AULAS PRÁTICAS NESTE ESTABELECIMENTO. AS FUNÇÕES EXERCIDAS PELO APRENDIZ NESTA EMPRESA, SERÃO DE:

Observação: horário de sábado será das 8h00 às 13h00

- Serviços de apoio a administração;
- Arquivamento e preenchimento de planilhas;
- Digitalização de documentos.

Boituva, 23 de Setembro de 2022.

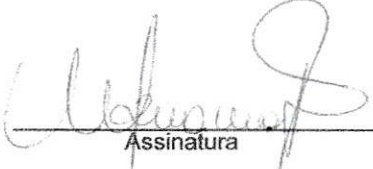
TUTOR RESPONSÁVEL PELO APRENDIZ NA EMPRESA:

EMAIL: financeiro2.iac@hormail.com

TELEFONE DIRETO: 15 33634061

CELULAR: 15 996498771

RG: Nº 47.757.380-0


Assinatura
Mayara Siqueira de Oliveira
47 757.380-0

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM

Aditamento ao CONTRATO DE APRENDIZAGEM, firmado entre a Empresa **INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO**, CNPJ nº 05.429.595/0001-19, e a aprendiz **Rafela Nunes**, RG nº **60.972.325-X** e CFF **532.774.218-05**, fundamentado na Lei nº 10.097/2000 e Decreto nº 9.579, de 2018, estipula as seguintes condições:

Cláusula 1ª: Este Termo Aditivo de Contrato de Aprendizagem altera as condições de estágio estabelecidas no CONTRATO DE APRENDIZAGEM assinado pelas partes.

Cláusula 2ª: Fica alterada a Cláusula 3ª nas seguintes condições:

“A duração do contrato será de **21 (vinte e um)** meses ininterruptos iniciando em **24/10/2023**, e com término previsto para **24/07/2025**, com jornada diária de no máximo **04 (quatro)** horas perfazendo o total máximo de **20 (vinte)** horas semanais, sendo **16 (dezesesseis)** horas práticas e **04 (quatro)** horas teóricas, compreendendo as atividades nos dois ambientes da cláusula, respeitando todos os direitos trabalhistas na previstos na CLT”.

Cláusula 3ª: Fica alterada a Cláusula 4ª nas seguintes condições:

“A jornada de trabalho do APRENDIZ compreenderá **04 (quatro)** horas/aulas no período das **13h00 às 17h00**, nas segundas, terças, quintas e sextas feiras hora/aulas práticas que serão desenvolvidas na Empresa”.

Cláusula 4ª: Permanecem inalteradas as demais disposições do CONTRATO DE APRENDIZAGEM, firmado entre as partes em 24 de Outubro de 2023, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo Aditivo, as partes assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Boituva, 23 de Janeiro 2024



Instituto Ação Cidadão



Rafaela Nunes



Responsável Legal

Pelo aprendiz / se menor de idade



Instituto Ação Cidadão

Sede: Rua Roberto Toqueton, 100, Jardim São Paulo, CEP 18550-000 Boituva/SP
CNPJ Nº 05.429.595/0001-19
Utilidade Pública Lei Mun. 1.574/2004 - Inscrição Municipal nº 05343
Telefone (15) 3363-4061 - (15) 99649-8771
E-mail: institutoacaocidadao@hotmail.com - Site: www.acaocidadao.com.br



CONTRATO DE APRENDIZAGEM

(Lei do Aprendiz nº. 10.097/2.000 e Decreto 9.579/2018)

Pelo presente instrumento, entre as partes o **INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO**, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 05.429.595/0001-19, com sede na Rua Roberto Toqueton, nº 100, CEP- 18.550-000, Boituva/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sra. **Edimeia Aparecida Camargo da Silva**, portadora do RG nº 19.176.413-9 e doravante, designada **ENTIDADE FORMADORA e PRESTADORA DE SERVIÇOS**, a empresa Instituto Ação Cidadão, CNPJ nº 05.429.595/0001-19, com endereço Rua Roberto Toqueton, 100 - Jd. São Paulo - Boituva/SP e doravante **EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇOS**, e o(a) jovem, **Nicolas Estevanin Bonato**, RG nº 54.843.4281, e CPF Nº 47092385881, ora em diante denominado(a) **APRENDIZ**, residente na Rua Jose Capelan, Nº 360, Bairro Parque Ecológico ecológico, Boituva, CEP 18550-000, identificado (a) pela CTPS nº 04709238, série 5881, devidamente assistido (se menor de 18 anos), ajustam o presente **CONTRATO DE APRENDIZAGEM**, onde a empresa Instituto Ação Cidadão assume a responsabilidade subsidiária com a entidade formadora e prestadora dos serviços com relação à Leis trabalhistas, com base na Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho.

Cláusula 1ª

A **ENTIDADE FORMADORA e PRESTADORA DE SERVIÇOS**, nas formas dos Artigos 428, § 1º e 2º e 429 da CLT, admitem como seu **APRENDIZ** o(a) jovem **Nicolas Estevanin Bonato** e se compromete a matriculá-lo e ministrar o **Curso de Auxiliar de Serviços Administrativos**.

Cláusula 2ª

A aprendizagem será desenvolvida em dois ambientes: uma teórica pela **ENTIDADE FORMADORA**, como unidade de formação profissional, que proporcionará programa de aprendizagem técnico-profissional, e outra prática na **Instituto Ação Cidadão, EMPRESA TOMADADORA DE SERVIÇOS**, onde desenvolverá tarefas de prática profissional em ambiente compatível com sua idade e seu desenvolvimento físico, moral e psicológico.

Parágrafo único: O **APRENDIZ** assume o compromisso de seguir a Lei do Aprendiz nº 10.097/2.000 e Decreto nº 9.579/2018, executando com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação, com pontualidade, assiduidade, disciplina e cumprir os deveres inerentes ao programa, obedecendo às normas e regulamentos, principalmente as de segurança, adotadas durante as fases prática de realização do programa de aprendizagem. O Jovem Aprendiz fica obrigado a usar o uniforme da Instituição no ambiente de trabalho, conforme previsto no Art. 6º - parágrafo 3º do Regimento Interno da Instituição.

[Handwritten signatures and initials]

Cláusula 3ª

A duração do contrato será de 21 (Vinte e Um) meses ininterruptos, iniciando em 01/12/2023, e com término previsto para 01/09/2025, com jornada diária de no máximo 5 (Cinco) horas, perfazendo o total máximo de 30 (Trinta) horas semanais, sendo 24 (Vinte e quatro) horas práticas e 6 (Seis) horas teóricas, compreendendo as atividades nos dois ambientes da cláusula anterior, respeitados todos os direitos trabalhistas previstos na CLT.

Parágrafo único: As férias da fase prática, ou seja na empresa, deverão coincidir preferencialmente com as férias escolares. No período de férias do curso teórico no IAC, não coincidente com as férias do **APRENDIZ** na Empresa, este cumprirá a jornada de trabalho em sua totalidade na empresa, ou seja, 05 (cinco) dias na empresa.

Cláusula 4ª

A jornada de trabalho do **APRENDIZ** compreenderá 5 (Cinco) horas/aulas no período das 12h00 às 17h00 nas segundas, terças, quartas, quintas, sextas e aos sábados das 08h00 às 13h00, horas/aulas práticas que serão desenvolvidas na Empresa.

Parágrafo Primeiro: A Instituição reserva-se ao direito de definir e/ou alterar o dia do aprendizado teórico, na sede da Instituição, podendo inclusive realizar convênios com outras Instituições para a complementação deste aprendizado.

Parágrafo Segundo: Durante as folgas das atividades teórica; recesso ou férias da Instituição de aprendizagem, o aprendiz poderá cumprir jornada integral na empresa desde que a jornada seja rigorosamente respeitada, e que não exceda a jornada máxima de 6 horas, visto que a jornada superior a 6 horas não pode ser exclusivamente de prática profissional.

Parágrafo Terceiro: A Empresa onde será feita a formação profissional prática, designará formalmente um tutor, comunicando à **ENTIDADE FORMADORA**, o qual ficará responsável pela coordenação e acompanhamento das atividades práticas do **APRENDIZ** na Empresa.

Parágrafo Quarto: A empresa deverá fazer a fiscalização do uso do uniforme da Instituição, pelo Aprendiz no ambiente de trabalho, conforme pactuado no contrato de trabalho e previsto no Art. 6º, § 4º do Regimento Interno da Instituição.

Cláusula 5ª

O salário do **APRENDIZ** será de 794,85 (Setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo lícito ao menor firmar recibo pelo pagamento dos salários. Tratando-se, porém, de rescisão do contrato de trabalho, é vedado ao menor de 18 (dezoito) anos dar, sem assistência dos seus responsáveis legais, quitação ao **EMPREGADOR** pelo recebimento da indenização que lhe for devida.

Parágrafo único: O **APRENDIZ** trará trimestralmente a declaração escolar, quando estudante.

Cláusula 6ª

O presente contrato de aprendizagem com prazo determinado pressupõe a anotação na CTPS conforme Artigo 428 da CLT, com específica anotação do nome e CNPJ da empresa onde cumprirá a cota de aprendizagem e, anotação no espaço destinado às anotações gerais, a informação de que o contrato de trabalho aprendiz se dará na Instituto Ação Cidadão, conforme número I do § 2º do Art. 57 do Decreto nº 9.579/2018.

Cláusula 7ª

A **ENTIDADE FORMADORA** enviará à Empresa as faltas do **APRENDIZ** em relação às aulas teóricas, bem como a Empresa remeterá a frequência com relação às aulas práticas, cujas faltas serão descontadas do salário.

Cláusula 8ª

Este contrato se extinguirá ao seu término ou quando o aprendiz completar 24 (vinte e quatro) anos ou antecipadamente nas hipóteses previstas no Artigo 433 da CLT, e Art. 71 do Decreto nº 9.579/2018:

a) O desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz referente às atividades do programa de aprendizagem será caracterizado mediante laudo de avaliação elaborado pela entidade, conforme Art. 71 do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 17, § 1º do Regimento interno do Instituto Ação Cidadão.

b) Ausências injustificadas à escola regular, quando menor, que implique perda do ano letivo (comprovada através de apresentação de declaração do estabelecimento de ensino regular);

c) A pedido do **APRENDIZ**,

d) Falta disciplinar grave.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, elegendo o Foro da Comarca de Boituva.

Boituva, 24 de Novembro de 2023.



APRENDIZ

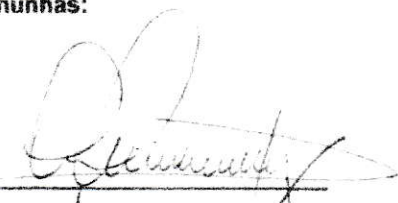


Empresa Instituto Ação Cidadão
Assinatura e Carimbo



Responsável Legal (Menor)
Nome: Maisa Estevanin Rocha Bonato
RG: 33.717.580-9

Testemunhas:



Nome: **Lara Liny Pereira Soares**
RG: **48 161 376-6**



Nome: **Chandley Muller Souza**
RG: **48.361.518-3**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EMPRESA: Instituto Ação Cidadão

Endereço: Rua Roberto Toqueton, 100 - Jd. São Paulo - Boituva/SP

CNPJ: 05.429.595/0001-19

NOME DO APRENDIZ: Nicollas Estevanin Bonato

A REFERIDA EMPRESA NOMEIA O(A) FUNCIONÁRIO(A) MAYARA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, DO SETOR RECURSOS HUMANOS, CARGO: ASSISTENTE, COMO TUTOR RESPONSÁVEL PELO APRENDIZ ACIMA, PARA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AULAS PRÁTICAS NESTE ESTABELECIMENTO. AS FUNÇÕES EXERCIDAS PELO APRENDIZ NESTA EMPRESA, SERÃO DE:

- Acompanhamento dos apontamentos de produção no sistema interno da Empresa
- Revisão de documentação dos treinamentos aplicados a produção
- Preenchimento das documentações dos postos de trabalho e produção.

Boituva, 24 de Novembro de 2023.

TUTOR RESPONSÁVEL PELO APRENDIZ NA EMPRESA:

EMAIL: financeiro2.iac@hormail.com

TELEFONE DIRETO: 15 33634061

CELULAR: 15 996498771

RG: Nº 47.757.380-0


Assinatura
Mayara Siqueira de Oliveira
47 757 380-0

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM

Aditamento ao CONTRATO DE APRENDIZAGEM, firmado entre a Empresa **INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO**, CNPJ nº 05.429.595/0001-19, e a aprendiz **Nicollas Estevanin Bonato**, RG nº **54.843.428-1** e CFF **470.923.858-81**, fundamentado na Lei nº 10.097/2000 e Decreto nº 9.579, de 2018, estipula as seguintes condições:

Cláusula 1ª: Este Termo Aditivo de Contrato de Aprendizagem altera as condições de estágio estabelecidas no CONTRATO DE APRENDIZAGEM assinado pelas partes.

Cláusula 2ª: Fica alterada a Cláusula 3ª nas seguintes condições:

"A duração do contrato será de **21 (vinte e um)** meses ininterruptos iniciando em **01/12/2023**, e com término previsto para **01/09/2025**, com jornada diária de no máximo **04 (quatro)** horas perfazendo o total máximo de **20 (vinte)** horas semanais, sendo **16 (dezesesseis)** horas práticas e **04 (quatro)** horas teóricas, compreendendo as atividades nos dois ambientes da cláusula, respeitando todos os direitos trabalhistas na previstos na CLT".

Cláusula 3ª: Fica alterada a Cláusula 4ª nas seguintes condições:

"A jornada de trabalho do APRENDIZ compreenderá **04 (quatro)** horas/aulas no período das **08h00 às 12h00**, nas segundas, terças, quintas e sextas feiras hora/aulas práticas que serão desenvolvidas na Empresa".

Cláusula 4ª: Permanecem inalteradas as demais disposições do CONTRATO DE APRENDIZAGEM, firmado entres as partes em 01 de Dezembro de 2023, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo Aditivo, as partes assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Boituva, 23 de Janeiro 2024



Instituto Ação Cidadão



Nicollas Estevanin Bonato



Responsável Legal

Pelo aprendiz / se menor de idade



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 06/02/2024 10:04:08.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo Fao3dv0Yzmk00007.SFP é:

d62acf5f-0e05-4264-8fa2-a07b01bd1365

Transmissor: AGERE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:14957616000160

Inscrição do Transmissor: 14957616000160

Responsável: AGERE SOLUCOES EMPRESARIAIS

Inscrição do Responsável: 31508943877

Competência: 01/2024

NRA: Fao3dv0Yzmk00007

Base de Processamento: Campinas / SP

Código de Recolhimento: 115

Contato: RAFAEL MINOTTI

Telefone: 001533465232

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

DATA: 06/02/2024

HORA: 10:03:11

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: INSTITUTO ACAO CIDADAO

COMPETÊNCIA: 01/2024

CÓD REC: 115

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 05.429.595/0001-19

SIMPLES: 1

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
QTDE TRABALHADORES	1	16
REMUNERAÇÃO	1.704,19	13.604,00
DEPÓSITO	136,33	272,08
ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	136,33	272,08

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2024

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2024
HORA: 10:03:11
PÁG : 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000016 363301792400 207685050807 542959500011
858400000027 720801792400 207685050009 542959500011

EMPRESA: INSTITUTO ACAO CIDADAO
COMP: 01/2024 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 05.429.595/0001-19
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
DANIELA OLIVEIRA ARANTES TELES		209.51085.81-0	01/02/2022	01				05143
1.704,19	0,00	0,00	135,19				136,33	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000016 363301792400 207685050807 542959500011
858400000027 720801792400 207685050009 542959500011

EMPRESA: INSTITUTO ACAA CIDADAO
COMP: 01/2024 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 05.429.595/0001-19

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
BEATRIZ LACERDA DIAS			212.49209.78-3	01/03/2023	07			04110
850,25	0,00		0,00	63,76			17,00	0,00
BRUNO HENRIQUE DA SILVA JULIO			212.36892.32-3	15/05/2023	07			04110
850,25	0,00		0,00	63,76			17,00	0,00
CAIO SOUSA SILVA			163.25361.20-3	02/01/2023	07			04110
850,25	0,00		0,00	63,76			17,01	0,00
CAIO VINICIUS DOS SANTOS SILVA			237.55608.22-3	02/01/2023	07			04110
850,25	0,00		0,00	63,76			17,00	0,00
CARLOS EDUARDO SANTOS MOTA ANSELMO			164.94331.51-4	15/05/2023	07			04110
850,25	0,00		0,00	63,76			17,01	0,00
CARLOS MIGUEL BRAGA DE SOUSA			134.15219.05-3	15/05/2023	07			04110
850,25	0,00		0,00	63,76			17,01	0,00
FERNANDA SOARES COSTA			138.48103.14-0	02/01/2023	07			04110
850,25	0,00		0,00	63,76			17,01	0,00
JENIFER DA SILVA MORENO			214.11158.54-9	15/05/2023	07			04110
850,25	0,00		0,00	63,76			17,00	0,00
KAYKY BRUNO MACHADO YAMAMOTO			237.22243.40-4	15/05/2023	07			04110
850,25	0,00		0,00	63,76			17,00	0,00
LARISSA ANGELO DA SILVA			149.52340.53-4	06/03/2023	07			04110
850,25	0,00		0,00	63,76			17,01	0,00
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SOUZA			213.90734.90-2	15/05/2023	07			04110
850,25	0,00		0,00	63,76			17,00	0,00
NICOLAS RAFAEL FARIA DIOGO			238.13182.51-3	02/01/2023	07			04110
850,25	0,00		0,00	63,76			17,00	0,00
NICOLLAS ESTEVANIN BONATO			140.21765.99-5	01/12/2023	07			04110
850,25	0,00		0,00	63,76			17,01	0,00
RAFAELA NUNES			134.48545.83-9	24/10/2023	07			04110
850,25	0,00		0,00	63,76			17,01	0,00
RAY CAMARGO NASCIMENTO			166.60975.33-1	06/03/2023	07			04110
850,25	0,00		0,00	63,76			17,01	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000016 363301792400 207685050807 542959500011
858400000027 720801792400 207685050009 542959500011

EMPRESA: INSTITUTO ACAO CIDADAO
COMP: 01/2024 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 05.429.595/0001-19
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
THIAGO JOSE DA SILVA	850,25	0,00	213.89051.67-8 0,00		01/03/2023	07			17,00	04110 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
15.308,19 0,00 0,00 1.155,35 408,41 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000016 363301792400 207685050807 542959500011
858400000027 720801792400 207685050009 542959500011

EMPRESA: INSTITUTO ACAA CIDADAO
COMP: 01/2024 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: J6Ulu0aDqss0000-7

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: Fao3dv0Yzmk0000-7
INSCRIÇÃO: 05.429.595/0001-19
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ROBERTO TOQUETON 100
CIDADE: BOITUVA

UF: SP

CEP: 18557-186

BAIRRO: JARDIM SAO PAULO

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	1.704,19	0,00	1.704,19	0,00
07	16	13.604,00	0,00	13.604,00	0,00
TOTAIS:	17	15.308,19	0,00	15.308,19	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000016 363301792400 207685050807 542959500011
858400000027 720801792400 207685050009 542959500011

EMPRESA: INSTITUTO ACAA CIDADAO N° DE CONTROLE: J6Ulu0aDqss0000-7 N° ARQUIVO: Fao3dv0Yzmk0000-7
COMP: 01/2024 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 05.429.595/0001-19
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ROBERTO TOQUETON 100 BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: BOITUVA UF: SP CEP: 18557-186 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	1.704,19	13.604,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1	16

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2024

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
136,33	0,00	0,00	0,00	136,33
272,08	0,00	0,00	0,00	272,08

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: INSTITUTO ACAA CIDADAO N° DE CONTROLE: J6Ulu0aDqss0000-7 N° ARQUIVO: Fao3dv0Yzmk0000-7
COMP: 01/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 05.429.595/0001-19
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ROBERTO TOQUETON 100 BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: BOITUVA UF: SP CEP: 18557-186 TELEFONE: 0015 3346 5232 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.093,31 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.155,35
SALÁRIO FAMÍLIA: 62,04 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: INSTITUTO ACAA CIDADAO N° CONTROLE: J6Ulu0aDqss0000-7 N° ARQUIVO: Fao3dv0Yzmk0000-7
 COMP: 01/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 05.429.595/0001-19
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ROBERTO TOQUETON 100 BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: BOITUVA UF: SP CEP: 18557-186 TELEFONE: 0015-33465232 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.155,35	0,00	0,00	0,00	1.155,35
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	62,04	0,00	0,00	0,00	62,04
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.093,31	0,00	0,00	0,00	1.093,31

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.093,31	0,00	0,00	0,00	1.093,31

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 06/02/2024
HORA: 10:03:11
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 01/2024

EMPRESA	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS			
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
INSTITUTO ACAO CIDADAO	05.429.595/0001-19		0000	2305	639		
1.155,35	0,00	0,00	62,04	0,00	0,00	1.093,31	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %